



ANEXO 2 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO, NO CAMPUS ARRAIAL DO CABO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração do trabalho de conclusão de curso, que será em formato de artigo científico, podendo ser prorrogado, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado às terças e quintas-feiras, das 16h30min às 21h30min.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os profissionais ou pessoas interessadas em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do Curso.
- 1.4 O público-alvo do Curso é voltado para os profissionais que atuam na educação, preferencialmente, licenciados nas áreas do conhecimento: linguagens e seus códigos, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e ciências humanas.
- 1.5 O IFRJ oferece **25 (vinte e cinco) vagas** para o Curso *Lato Sensu - Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	5	19	25

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **10 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no **Campus Arraial do Cabo**, situado na Rua José Pinto de Macedo, s/nº - Prainha, Arraial do Cabo, CEP: 28930-000.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de Trabalho de Conclusão de Curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no Curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 15 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do campus Arraial do Cabo.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino

LINHA DE PESQUISA 1	APLICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO
Projetos associados	1 - Aplicação das tecnologias digitais no ensino Este projeto tem por objetivo investigar a apropriação e o uso das TDIC na sala de aula como recursos inovadores para a aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento.
	2 - Importância das TDIC no ensino e aprendizagem: Tendências e desafios Este projeto tem por objetivos contextualizar e examinar os impactos das TDIC nas áreas dos conhecimentos de Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens, códigos e suas tecnologias.
	LINHA DE PESQUISA 2 FORMAÇÃO DOCENTE PARA O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS
Projetos associados	3 - Desenvolvimento de projetos de ensino e aprendizagem com as TDIC Este projeto tem por objetivo planejar e estruturar estratégias de ensino nas diferentes áreas de conhecimento para desenvolver projetos pedagógicos com as TDIC.
	4 - As TDIC na formação de professores: redefinindo práticas docentes de maneira crítica Este projeto tem por objetivo investigar saberes docentes e modelos didáticos das práticas pedagógicas com o uso das TDIC.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino

DOCENTE	FORMAÇÃO	LINHA DE ATUAÇÃO
Álvaro Gonçalves de Barros	Mestrado em Ciências da Educação	1
Armando Martins de Souza	Mestrado em Informática	1
Bruno Cavalcanti Lima	Doutorado em Letras Vernáculas (Língua Portuguesa)	2
Carlos Augusto Fernandes Filho	Mestrado em Computação	1
Carmen Elena das Chagas	Doutorado em Estudos de Linguagem	2
David Barreto de Aguiar	Mestrado em Ciência Ambiental	2
Eros Izidoro Amaral	Mestrado em Saúde Pública e Meio Ambiente	2
Evelyn Morgan Monteiro	Doutorado em História, Política e Bens Culturais	2
Flávia Ernestro de Oliveira	Mestrado em Ciência da Computação	2
Fábio Contrera Xavier	Mestrado em Engenharia Oceânica	2
Giovânia Alves Costa	Mestrado em Educação	2
Julio César Gallio da Silva	Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação	2
Marcela Lopes Menequini	Doutorado Ciências Sociais	2
Marcelo Japiassú Ramos	Mestrado em Geografia	2
Marcelo Simas Mattos	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais	1
Margarete Pereira Friedrich	Doutorado em Química Biológica	2
Maria Aparecida G. Ferreira	Doutorado em Linguística Aplicada	2
Rafael Guimarães Botelho	Doutorado em Educação Física	2
Raphael Rodrigues Brizzi	Mestrado em Geografia	2
Raul Damaso Salgado del Aguila	Mestrado em Microbiologia Agrícola	2
Risiberg Ferreira Teixeira	Mestrado em Sistemas Computacionais	1 e 2

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo), **de 25 a 27 de setembro de 2019, das 10 às 16 horas, na secretaria de Pós-Graduação do campus Arraial do Cabo**, contendo a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade;

b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:

I. formação acadêmica;

II. experiência profissional e

III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.

c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 8 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido, ao candidato, efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 03 (três) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo (N01)	Eliminatória/Classificatória	10,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Entrevista (N02)	Eliminatória/Classificatória	20,0 pontos	40,0 pontos
3ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			30,0 pontos	100,0 pontos

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) deixar de assinar a lista de presença ou
- d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.2 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 5 deste anexo** deste Edital. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 10,0 (dez) pontos.
- 3.2.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.2.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nessa Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

2ª ETAPA: ENTREVISTA

- 3.3 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma entrevista que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 40,0 (quarenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 20,0 (vinte) pontos nesta etapa.
- 3.3.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da entrevista, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.3.2 A entrevista, que poderá ser gravada pela Banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.3.3 A **Divulgação das Notas da Entrevista** será publicada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.4 Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.5 O **Resultado Final das Notas da Entrevista** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	09/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	11/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	12 e 13/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	23/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Entrega dos documentos para a Análise do Currículo	25 a 27/09/2019
Divulgação das notas da Análise do Currículo (1ª Etapa)	30/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	31/10 e 01/11/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Entrevista	07/11/2019 , após às 18 horas
2ª Etapa: Entrevista	11 a 13/11/2019
Divulgação das notas da 2ª Etapa	19/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª Etapa	20 e 21/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	27/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	27/11/2019, após às 18 horas
3ª etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	29/11 e 02/12/2019

Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	05/12/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	06 e 07/12/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	11/12/2019
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	11/12/2019
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA (VALOR 24 PONTOS)

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-Graduação	2 pontos (cada) Máximo 2 cursos	4 pontos
Cursos de licenciatura, bacharelado e tecnológico	3 pontos (cada) Máximo 2 cursos	6 pontos
Curso de atualização, ou aperfeiçoamento, ou extensão, na área de atuação, com carga horária mínima de 100 horas	3 pontos (cada) Máximo 2 cursos	6 pontos
Curso de atualização, ou aperfeiçoamento, ou extensão, em área afim, com carga horária mínima de 60 horas	2 pontos (cada) Máximo 2 cursos	4 pontos
Curso de atualização, ou aperfeiçoamento, ou extensão, com carga horária mínima de 40 horas	2 pontos (cada) Máximo 2 cursos	4 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (VALOR 10 PONTOS)

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área de formação	2 pontos para cada ano Máximo 3 anos	6 pontos
Monitoria em disciplina ou estágio comprovado na área de formação	2 pontos para cada ano Máximo 2 anos	4 pontos

TRABALHOS DIVERSOS (VALOR 06 PONTOS)

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em eventos da área de formação ou áreas afins	2 pontos (cada) Máximo 3 trabalhos	6 pontos

CARTA DE INTENÇÃO (VALOR 20 PONTOS)

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentar carta de intenção conforme Anexo 8	5 pontos	20 pontos

6. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Risiberg Ferreira Teixeira	Mestrado em Sistemas Computacionais
Bruno Cavalcanti Lima	Doutorado Letras Vernáculas (Língua Portuguesa)
Wenderson Buenos Aires	Mestrado em Educação
Julio César Gallio da Silva (Suplente)	Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação

7. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ___/___/_____, órgão _____ e CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* -
Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino, do *Campus* Arraial do Cabo, assumo o
compromisso de me dedicar às 3ª e 5ª feiras, das 16h30min às 21h30min, a **todas as atividades acadêmicas**
desse Curso.

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

8. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

1. ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÃO

Redija uma carta de intenção dirigida à Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino (TDAE) que contenha a introdução indicada abaixo e parte das informações solicitadas nos subitens (a) a (e) da Estrutura da Carta a seguir. Essa carta de Intenções poderá ter entre 2 (duas) a 4 (quatro) páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm. As informações apresentadas nos subitens (a) a (e) são meras sugestões que poderão ser acrescentados no seu texto que não estejam no currículo.

a) Formação acadêmica - Cite o(s) curso(s) que realizou, em qual instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais interessaram e as atividades realizadas no período em questão como iniciação à pesquisa, monitoria, voluntariado, estágio na área de formação.

b) Experiência profissional - Indique os anos de exercício de magistério como professor(a) regente ou profissional de educação. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos, caso tenha exercido ou não.

c) Área de interesse - Fale sobre as áreas que você tem mais interesse e como tem se aprofundado nelas, explicando como essas áreas são importantes para a sua prática de desenvolvimento profissional.

d) Motivação / expectativa - Justifique as suas motivações para se candidatar ao curso de especialização em Tecnologias Digitais Aplicada ao Ensino (TDAE). Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga de trabalho.

e) Foco - Caracterize o trabalho à sua prática e à experiência em sala de aula que deseja no Artigo de Conclusão, de acordo com a linha de pesquisa da Pós-Graduação em Tecnologias Digitais Aplicada ao Ensino (TDAE).

2. ESTRUTURA DA CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, professor(a) regente (ou profissional da educação) da (área ou disciplina) da (nome da Instituição), da rede (pública ou privada), da (cidade e estado), venho apresentar meu interesse no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino (TDAE).

Em relação à experiência profissional, possuo (x anos) como professor(a) regente ou como profissional de educação, na área de atuação (série, ano, disciplinas ou outro cargo de educação), bem como experiências em (estágio, voluntariado, congresso, palestra, projeto, pesquisas acadêmicas, cursos de capacitação na área educacional, etc.

A minha área de interesse é em (linguagens, exatas, humanas, biológicas) devido à minha formação e tenho como objetivo buscar aprimorar o meu conhecimento através de(cursos, congressos, palestras e projetos desenvolvidos) de acordo com o meu desenvolvimento profissional diante de prática embasada em (_____).

O que motiva o meu interesse em pleitear uma vaga na especialização em Tecnologias Digitais Aplicada ao Ensino (TDAE) é _____ e a minha forma de organização temporal para cumprir as tarefas propostas por Curso, juntamente com o meu horário de trabalho, será apresentada da seguinte forma:

Dentro da minha área de formação e da disciplina trabalhada, gostaria de desenvolver um trabalho final em forma de Artigo Científico na Linha de Pesquisa (linha 1 ou linha 2) _____ da especialização *Lato Sensu* na Pós-graduação Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino.

Dessa forma, desejo ingressar nesse Curso, pois_____.

Atenciosamente,

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

9. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
--------------	--------------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.